

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim Mariano da Silva, 15 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/3445.6109
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0086/99

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0177	020604	13.76.447 2.039 SANEAMENTO Manutenção das Atividades de Saneamento Básico 311100 Pessoal Civil	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º- Como recurso fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0117	020603	13.75.428.2.038 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 311100 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS Pessoal Civil	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 07 de Junho de 1999

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal